



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## REQUERIMENTO Nº. 63/2025

**Proponente: Vereador Reinaldo Valentim Frasson**

**Destinatário: Ao Sr. Romeu Scheibe Neto  
Superintendente Regional do DNIT/ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES**

O Vereador que subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença desse relevante Órgão Federal para expor o que segue:

Requeiro, a este relevante Órgão Federal, que seja analisada a possibilidade de informações formais a respeito da previsão para a realização de serviços de manutenção na rodovia BR-262, especificamente no Km 49, trecho situado dentro dos limites do município de Marechal Floriano/ES.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de intervenções no pavimento da via, que se encontra em condições deterioradas, apresentando buracos e desníveis que comprometem a segurança viária e a trafegabilidade da rodovia federal naquele ponto.

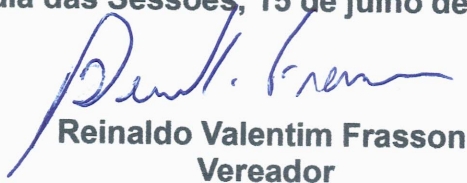
Dessa forma, solicita-se que o DNIT/ES informe se há previsão para realização de operação de manutenção no local, contemplando especialmente uma operação de tapa-buracos, e, em caso positivo, que seja encaminhado o cronograma previsto para o início das intervenções.

Caso não haja planejamento imediato para atendimento à demanda, solicita-se que o órgão avalie, com a devida urgência, a possibilidade de incluir o trecho nas próximas programações de manutenção rotineira, tendo em vista a relevância do pleito para a segurança pública e a mobilidade na região.

Diante do exposto, e considerando os registros de acidentes no local, solicito o empenho e especial atenção por parte desse conceituado Órgão, visando urgência no atendimento ao que segue.

**Nestes Termos, Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões, 15 de julho de 2025.**

  
**Reinaldo Valentim Frasson  
Vereador**





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certo de sua atenção e comprometimento com o bem-estar da população Florianense, aguardo providências e desde já agradeço.

**Nestes Termos,  
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões, 15 de julho de 2025.**

**Reinaldo Valentim Frasson**  
Vereador



Deus seja  
Louvado



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **16/07/2025 08:46**

Checksum: **C4DD54E46D24BE660961A3BD8FF589E494933031C3DC37A5CAB395FD328A5BF7**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.